



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

6º termo de aditamento ao convênio que entre si celebram o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, objetivando a prorrogação da vigência do convênio para a transferência de recursos financeiros destinados a auxiliar a manutenção de Programa de Transporte de Alunos da Rede Estadual de Ensino.

Processo SPDOC nº 01008899/2018

O Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria da Educação, com sede na Praça da República, 53, na Capital de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 46.384.111/0001-40, neste ato representada por seu Titular, ROSSIeli SOARES DA SILVA, CPF 659.111.130-15, autorizado pelo Governador do Estado nos termos dos Decretos n.º 48.631/2004, 58.169/2012 e 66.173/2021, e o Município de SAO JOAQUIM DA BARRA, representado pelo(a) Prefeito(a) Municipal WAGNER JOSÉ SCHMIDT, CPF 000.626.588-08, doravante denominados, respectivamente, SECRETARIA e MUNICÍPIO, observadas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e da Lei Estadual 6.544/89, no que couber, objetivando a prorrogação da vigência do ajuste, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

A vigência do convênio fica prorrogada por mais 129 (cento e vinte e nove) dias, de 01/02/2022 até 10/06/2022, conforme Plano de Trabalho de fls. 1449 / 1458 do Processo SPDOC nº 01008899/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA
DOS VALORES

O valor total do presente aditamento é de R\$ 1.107.444,85 (um milhão, cento e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos), cabendo à SECRETARIA o valor total de R\$ 1.018.197,75 (um milhão, dezoito mil, cento e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos), e como contrapartida do MUNICÍPIO o valor de R\$ 89.247,10 (oitenta e nove mil, duzentos e quarenta e sete reais e dez centavos), para o exercício de 2022.

§ 1º - Os recursos a serem transferidos pela SECRETARIA ao MUNICÍPIO onerarão a Classificação Econômica 334033 e a Classificação Funcional Programática 12.368.0815.5740.000, vinculada à Unidade Orçamentária 08001 – U.G.E. 080337.





GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

§ 2º - Os recursos financeiros estaduais tratados nesta cláusula serão depositados em conta vinculada do MUNICÍPIO no Banco do Brasil S/A, devendo ser aplicados, exclusivamente, na execução do objeto deste Convênio.

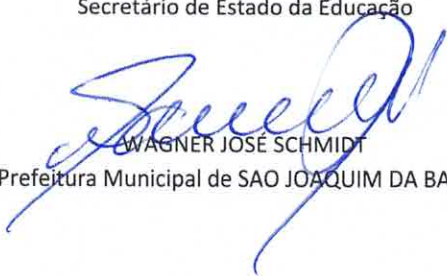
CLÁUSULA TERCEIRA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Convênio celebrado em 01/08/2016, que não se revelem conflitantes com o presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, firmam o presente Termo de Aditamento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, de de 2022.

ROSSIELI SOARES DA SILVA
Secretário de Estado da Educação


WAGNER JOSÉ SCHMIDT
Prefeitura Municipal de SÃO JOAQUIM DA BARRA

Testemunhas:

1.

Nome: Cristiane Mattos da Silva
RG: 17356974
CPF: 098.819428-70

2.

Nome: Maria de Látima Costa
RG: 11.017.766-6
CPF: 126.653.758-93

